



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de me outorgar "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão". Sinto-me honrada com a homenagem.

São Paulo, 11 de abril de 2024


Desembargadora Beatriz de Lima Pereira